

IONEWS

Imprensa Oficial



## NOTIFICAÇÃO

Corumbá, 21 de Outubro de 2019.

Considerando o Processo Administrativo nº 24.797/2019 - Prefeitura Municipal de Corumbá, representada pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa M. A. DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.205.885/0001-23 - referente à aquisição de material permanente, cadeira tipo longarina de 03 (três) lugares em alumínio e aço inox com assentos em couro na cor preta, para atender a sala de recepção do Gabinete do Prefeito;

Após a emissão de Autorização de Fornecimento, solicitação de prorrogação de prazo por parte da empresa M. A. DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e notificação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Corumbá, que concedeu no prazo de 05 (cinco) dias para a entrega do material, não identificamos a entrega da cadeira no prazo estipulado e por este motivo INFORMAMOS que a Nota de Empenho nº 465 será anulada e a entrega do material não será mais necessária, findando a obrigação da M. A. DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI referente a este Processo.

É o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

---

Cássio Augusto da Costa Marques

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c957eb87**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>